



# **O CONSELHO ESCOLAR E A GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ESCOLA**

**ANDRÉA XAVIER PIRES**

Belo Horizonte  
2011

**ANDRÉA XAVIER PIRES**

**O CONSELHO ESCOLAR E A GESTÃO DEMOCRÁTICA NA  
ESCOLA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Escola de Gestores, vinculada a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão Educacional.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Wilma A. Soares Luna

Belo Horizonte

2011

Dedico este trabalho aos meus pais, que sempre me incentivaram a estudar e, em especial, à minha mãe, Rozilene, que nunca me deixa só. Ela é minha grande companheira e amiga.

## **AGRADECIMENTOS**

Inicialmente agradeço a Deus, pelos dons recebidos.

Agradeço aos meus primos Adilson e Elisângela,  
por me receberem tão bem em sua casa.

Aos meus professores pelo incentivo e paciência.

E aos colegas de curso pelo companheirismo.

“Ordenar não é só mandar. É também comandar.  
Coordenar é pôr ordem em algo juntamente com alguém.”

Terezinha Azerêdo Rios

## RESUMO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ora apresentado tem como objetivo refletir a respeito do Conselho Escolar como um dos instrumentos para se efetivar a gestão democrática na escola.

Para se ter uma gestão verdadeiramente democrática é necessário que se tenha um Conselho Escolar totalmente participativo, que seja capaz de deliberar sobre as diversas instâncias do ambiente escolar – financeiro, administrativo e político-pedagógico – agindo com autonomia, em prol de uma gestão significativa para a comunidade local e escolar.

O papel do Conselho Escolar é o de aconselhar o gestor educacional e apoiá-lo nas decisões tomadas pela equipe, visando sempre o bem comum, e em especial, o processo ensino-aprendizagem, uma vez que este é o principal objetivo de uma Instituição Educacional.

Para que os membros do Conselho sejam capazes de agir com segurança e desempenhar suas atribuições com eficiência e com conhecimento de causa é necessário que se promova capacitações periódicas, onde se possa debater e refletir sobre as diferentes intervenções a serem executadas pelos principais atores da equipe gerencial.

Com um Conselho Escolar atuante, o gestor da escola desenvolverá sua função com maior eficiência e transparência.

Palavras-chave: conselho escolar; gestão democrática; autonomia.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>2 O CONSELHO ESCOLAR E A GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ESCOLA.....</b>	<b>8</b>
<b>3 CONCLUSÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>16</b>
<b>5 ANEXO.....</b>	<b>17</b>
Projeto Político-Pedagógico da E. M. Vereador David de Almeida.....	18

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso apresenta uma análise da atuação do Conselho Escolar da Escola Municipal Vereador David de Almeida, situada no distrito de Barra do Ariranha, Município de Mantena – Minas Gerais.

Nesta análise, faz-se uma reflexão sobre a gestão democrática como promotora de uma educação de qualidade, almejada por toda a sociedade. Em seguida, reforça a importância da atuação efetiva do Conselho Escolar como um instrumento da gestão democrática e aponta a necessidade de reorganizar e implementar a atuação deste Conselho na referida escola.

Após estudos e debates realizados a respeito do Projeto Político-Pedagógico (PPP), percebeu-se que um dos pontos que merece atenção especial é o funcionamento do Conselho Escolar, uma vez que este não desempenha seu papel em prol de uma Gestão amplamente Democrática.

Por ser um pequeno distrito, com aproximadamente 3.800 habitantes, onde quase todos se conhecem, acredita-se que às comunidades escolar e local confiam no trabalho desenvolvido pela equipe escolar, pois ao serem convidados a comparecerem na escola por variados motivos, se mostram satisfeitos com o trabalho desenvolvido nos diferentes setores – pedagógico, administrativo e financeiro – e por este motivo consideram irrelevantes suas opiniões, uma vez que 80% dessas pessoas possuem apenas o ensino fundamental incompleto e não se consideram capazes de contribuir para melhorias na escola. Quando os representantes do segmento de pais são convidados às reuniões do Conselho Escolar, estes dizem: “Vocês já pensaram em tudo! Não está faltando nada! Vocês podem fazer o que for necessário, nós apoiamos vocês!”.

Esse fato deve-se à forma de conduzir as reuniões, onde se apresentam os problemas, e, ao mesmo tempo, as possíveis soluções, sem dar oportunidade para as pessoas, ali presentes, expressarem suas opiniões inicialmente. Dessa forma, contribui-se para que se sintam incapazes de opinar e acrescentarem algo relevante no momento. O que, inconscientemente, considerava-se ser uma ajuda, afastava os pais das reuniões, uma vez que o papel que estavam exercendo era simplesmente aprovar o que era proposto.

## 2 O CONSELHO ESCOLAR E A GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ESCOLA

Ao analisar a definição de Conselho Escolar, segundo o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (MEC 2004, p. 43), percebe-se que sua função não é somente dizer sim às propostas feitas pelos gestores, mas debater sobre elas e procurar o melhor caminho para uma educação de qualidade.

Os Conselhos Escolares são órgãos colegiados compostos por representantes das comunidades escolar e local, que têm como atribuição deliberar sobre questões político-pedagógicas, administrativas, financeiras, no âmbito da escola. Cabe aos Conselhos, também, analisar as ações a empreender e os meios a utilizar para o cumprimento das finalidades da escola. (MEC 2004, p. 43)

O Conselho Escolar tem em sua representação os diferentes segmentos da comunidade escolar – equipe pedagógica: professores e supervisores; equipe administrativa: secretários, auxiliares de serviços gerais e outros; pais e alunos. Essa heterogeneidade garante uma visão ampla das necessidades diagnosticadas em cada setor da escola e, atuando em conjunto, este será capaz de definir os melhores caminhos na construção de uma gestão totalmente participativa e democrática.

O Projeto Político Pedagógico da escola (2010, p. 27-28) delega aos representantes da comunidade escolar total autonomia, para decidir qual o caminho a ser seguido pelo gestor no campo pedagógico e administrativo, como pode-se verificar a seguir:

A escola procura valorizar o trabalho compartilhado, envolvendo os representantes da comunidade externa no Conselho Fiscal da Unidade Executora, Assembléias e Conselho Escolar, tudo de forma democrática e participativa.

O Conselho Escolar é o responsável pela análise dos avanços dos alunos, desempenho dos professores e equipe escolar, priorizando as discussões sobre a disciplina, comportamento e as deficiências dos alunos, bem como para replanejar as ações para o próximo bimestre ou ano, nas áreas pedagógica, administrativa e financeira (PPP, 2010, p.27-28)

Porém se o trabalho compartilhado é reconhecido, o que falta para o Conselho Escolar iniciar sua contribuição significativa em prol de um novo cotidiano escolar? Falta à compreensão real de seu conceito, a especificação de suas

atribuições junto ao PPP e à comunidade escolar, da autonomia que este tem perante a sociedade e a sua capacidade de desempenhar a verdadeira democracia.

Sabe-se que o Projeto Político-Pedagógico da Escola é um instrumento essencial ao desenvolvimento das ações educativas, uma vez que nele contêm as metas a serem alcançadas pela escola, no campo pedagógico, administrativo e financeiro, por isso é considerado como a identidade da escola. Para sua construção deve-se contar com a participação e reflexão de todos os atores da comunidade escolar e local, em uma avaliação das ações já desenvolvidas e proposições do que precisa-se e quer-se alcançar. Depois da realização do diagnóstico da escola, é a hora de construí-lo e para isso, não se deve esquecer o seu objetivo maior dentro do processo ensino-aprendizagem, que é a ação pedagógica, voltada intensamente ao crescimento moral e intelectual do aluno.

Segundo o manual do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares – Caderno 7 (MEC, 2006, p. 77)

O projeto político-pedagógico (PPP) da escola deve refletir a dinâmica da escola. Nele, devem ser explicitados os objetivos, anseios e desejos, ou seja, tudo aquilo que a instituição pretende alcançar. Nesse sentido, o PPP constitui-se como o caminho/busca de uma nova direção e sentido, mediado por forças internas e externas, visando atingir os objetivos esperados, englobando ações explícitas e intencionais para a compreensão da escola que temos e a construção da escola que queremos.

Para elaborar um PPP condizente à realidade da escola, com suas proposições e sonhos, é necessário que haja uma construção coletiva, com a presença de todos os componentes da comunidade escolar e local, durante a avaliação do projeto anterior, e em especial de seus conselheiros, que em segundo momento os representará durante a elaboração do novo documento.

Algumas atribuições do Conselho Escolar que são identificadas no Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares – Caderno 1 (MEC, 2004, p. 48-49), começam a ser ratificadas pela vivência diária no interior escolar, onde se evidenciam o surgimento de práticas democráticas, apesar de não estarem descritas no PPP da Escola:

- elaborar o Regimento Interno do Conselho Escolar;
- coordenar o processo de discussão, elaboração ou alteração do Regimento Escolar;
- convocar assembléias-gerais da comunidade escolar ou de seus segmentos;

- garantir a participação das comunidades escolar e local na definição do projeto político-pedagógico da unidade escolar;
- promover relações pedagógicas que favoreçam o respeito ao saber do estudante e valorize a cultura da comunidade local;
- propor e coordenar alterações curriculares na unidade escolar, respeitada a legislação vigente, a partir da análise, entre outros aspectos, do aproveitamento significativo do tempo e dos espaços pedagógicos na escola;
- propor e coordenar discussões junto aos segmentos e votar as alterações metodológicas, didáticas e administrativas na escola, respeitada a legislação vigente;
- acompanhar a evolução dos indicadores educacionais (abandono escolar, aprovação, aprendizagem, entre outros) propondo, quando se fizerem necessárias, intervenções pedagógicas e/ou medidas socioeducativas visando à melhoria da qualidade social da educação escolar;
- elaborar o plano de formação continuada dos conselheiros escolares, visando ampliar a qualificação de sua atuação;
- aprovar o plano administrativo anual, elaborado pela direção da escola, sobre a programação e a aplicação de recursos financeiros, promovendo alterações, se for o caso;
- fiscalizar a gestão administrativa, pedagógica e financeira da unidade escolar.

As ações que começam a ser vivenciadas pelo Conselho Escolar, além de promover uma gestão democrática, também integram a auto-valorização de seus atores, que passam a desempenhá-las de forma ativa e consciente, em busca da autonomia escolar.

Esse sentimento de pertencimento à Escola, só foi possível, a partir do momento em que o gestor passou a conhecer as competências que são delegadas aos Conselhos Escolares, pelo Ministério de Educação, via Secretaria de Educação Básica, e a proporcionar aos integrantes momentos para estudo e capacitação. Ao se envolverem com os diversos textos, estes passaram a entender a importância da função exercida, quer seja no âmbito deliberativo, consultivo, normativo, mediador, mobilizador, fiscal, entre outros. Não importa o tipo de deliberação a ser tomada, nenhum assunto é mais importante do que o outro, todos têm o mesmo grau de

necessidade, pois visam melhorias no processo ensino-aprendizagem, o qual se destina ao seu público-alvo: os educandos.

Para decidir os rumos da educação na comunidade é fundamental que seus representantes conheçam suas necessidades, reflita sobre as demandas e as transforme em ações.

Cada membro precisa se posicionar perante os fatos apresentados, se informar e colaborar nas decisões, com autonomia. Outro conceito muito importante é o que se refere à autonomia, que segundo o minidicionário Aurélio, da Língua Portuguesa (2001, p. 77) é a “faculdade de se governar por si mesmo”, assim entende-se que o ser humano tem a liberdade de tomar suas próprias decisões. E o conselho escolar não é diferente, por possuir autonomia, este poderá criar suas próprias leis, decidir o que é melhor para seus representados e essas decisões terão maior aceitabilidade e credibilidade se partirem de seu colegiado.

A autonomia é fundamental para que a escola seja capaz de tomar suas próprias decisões, decidir o que é melhor para sua realidade e construir suas leis internas, desde que essas não infrinjam as leis superiores – Constituição Federal (1988), LDBEN (1996). Essa autonomia tem que ser conquistada, com a participação de toda a equipe, com o aprendizado, com objetividade, respeito a opinião do outro, capacidade de assumir posições. Agindo dessa forma o grupo aprenderá a se governar e poderá apoiar o gestor escolar na difícil tarefa de gerenciar o cotidiano escolar, partilhando dos direitos e deveres dessa instituição social, a qual é uma das mais importantes de nossa vida.

Democracia é outro termo que merece nosso apreço, pois segundo o minidicionário Ruth Rocha (1995, p. 189), este se define “sociedade livre em que prepondera a influência da maioria”. Na sociedade atual, para se ter sucesso em qualquer tipo de administração, é preciso que todos participem, opinem e que prevaleça a decisão da maioria.

Há muitos anos, e em algumas escolas até pouco tempo, o diretor detinha todo o poder. Ele era o responsável por tomar todas as decisões político-pedagógicas e financeiras da instituição de ensino, mas essa realidade mudou, e atualmente ele conta com a participação do Conselho Escolar, dentre outros, para partilhar as responsabilidades, compromissos e necessidades dos diversos setores educacionais, como podemos observar em Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares – Caderno 5 (MEC, 2004, p. 52)

Nesse cenário, questões como avaliação educacional, planejamento escolar, calendário, projeto político-pedagógico, eleições, festas e muitas outras atividades e decisões contam com a participação cada vez maior dos pais, dos estudantes, dos professores, dos funcionários, entre outros.

Na Gestão Democrática, todos os seus membros têm que se expressar, e em consonância com a maioria, tomar as decisões e fazer aplicá-las.

Em uma gestão verdadeiramente democrática o seu líder deve ser escolhido pelo povo, ou seja, pela comunidade local e escolar. No entanto Dourado (1998 citado por OLIVEIRA, MORAES E DOURADO, s.d., p. 2) afirma que é necessário:

Problematizar as formas de provimento ao cargo de dirigente e a função do diretor na escola. Entendemos, sob esse ângulo, que a forma de provimento ao cargo de diretor não define o exercício, mas interfere no curso da gestão. Logo, é preciso aperfeiçoar ou criar novos mecanismos de participação na escola, pois: a) a democratização do poder é fundamental, mas é insuficiente – o poder deve ser entendido como exercício; b) o processo de provimento ao cargo de diretor – a eleição, por exemplo – não pode reduzir-se à mera delegação de poderes ou à dimensão política do voto; e c) a rediscussão de novas perspectivas pedagógicas deve avaliar velhas questões: ingerência política, corporativismo, concepção de gestão e gerência (especificidade), avaliação, autonomia e financiamento.

Partindo dessa premissa, pode-se constatar que a eleição do gestor escolar, pela comunidade, é vista como a aplicabilidade da democracia na escola, porém deve-se definir outras estratégias para complementá-la, uma vez que há muitos outros mecanismos e processos que devem ser levados em conta no ato da escolha de seu líder.

Existem várias formas de provimento para o cargo de gestor escolar – concurso público; livre indicação pelos poderes públicos; plano de carreira; listas tríplexes, sêxtuplas ou processos mistos; ou eleição direta – porém não existe uma que seja capaz de atender a todas as especificidades necessárias ao cargo, elas se complementam, assim deve-se aproveitar o que cada uma tem de melhor, como pode ser ratificado pelo Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares – Caderno 5 (MEC, 2004, p. 36): “Cada uma dessas modalidades se fundamenta em argumentos importantes, mas nenhuma parece garantir plena e isoladamente as exigências para o cumprimento das funções do diretor na gestão democrática da escola.”

Então conclui-se que, levando em conta a autonomia da escola, esta deve seguir as orientações estabelecidas pela legislação em vigor, no ato de escolha do seu dirigente, e complementá-la, a fim de definir a melhor forma de provimento do cargo ou melhores, que atenda às necessidades diárias e reais da escola.

Em uma escola democrática e autônoma as decisões têm que ser compartilhadas, mas para que isso aconteça, de acordo com o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares – Caderno 5 (MEC, 2004, p. 28-29),

é necessária a implementação de vários mecanismos de participação, tais como: o aprimoramento dos processos de provimento ao cargo de diretor, a criação e consolidação de órgãos colegiados na escola (Conselhos Escolares, Conselho de Classe...), o fortalecimento da participação estudantil por meio da criação e consolidação de grêmios estudantis, a construção coletiva do projeto político-pedagógico da escola...

Essas decisões poderão envolver toda a comunidade escolar e local ou somente aqueles que foram eleitos para representá-las. Por exemplo, na eleição do gestor escolar e nas assembléias, todos devem participar, mas em sugestões para festas ou elaboração do calendário escolar, basta apenas os conselheiros estarem presentes. Outra ação que deve envolver toda comunidade, diz respeito a divulgação das ações realizadas durante o ano escolar, o resultado das avaliações internas e externas dos alunos, as avaliações dos servidores do quadro administrativo e pedagógico, prestação de contas dos recursos financeiros recebidos via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e recursos próprios, oriundos de campanhas e doações.

Novamente, o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares – Caderno 2 (MEC, 2004, p. 54) é citado para ratificar as ações da Gestão Escolar e de seu Conselho, referente a prestação de contas das ações desenvolvidas, nos setores pedagógico, administrativo ou financeiro.

Numa democracia, o setor público tem o dever de ser transparente para a sociedade. Nesse sentido, a escola precisa divulgar suas ações para toda a comunidade escolar e local. A avaliação empreendida pelo Conselho Escolar, junto com a direção da escola, serve como um mecanismo para esse fim. Nesse processo, o sentido ético tem que permear todas as ações, além de ser a chave para o sucesso do processo democrático.

### 3 CONCLUSÃO

É necessário tratar a participação e a autonomia como condições para que a gestão da escola seja competente, transformadora e democrática. E para que a gestão desempenhe um papel democrático perante a sociedade é preciso que o Conselho Escolar seja um instrumento ativo e conhecedor de suas atribuições. É sabido que apesar das várias leis e normas existentes – de cunho nacional, estadual e municipal – para direcioná-lo, este possui características e identidade próprias, advindas do meio social em que está inserido.

Conhecedor de seus direitos e deveres, o conselho é um canal privilegiado entre os segmentos representados e a equipe gestora, uma vez que ao exercer suas atribuições e deliberar sobre os anseios da comunidade escolar e local, ele se transforma em um parceiro da diretoria, e juntos poderão mudar a realidade da escola.

Como citado anteriormente, através da análise do PPP da escola, detectou-se a necessidade de reestruturação na forma de atuação do Conselho escolar, uma vez que seus atores não se sentiam estimulados e faltavam às poucas reuniões para as quais eram convocados.

Os estudos proporcionados pelo Ministério da Educação (MEC), por meio do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares e do curso de Especialização em Gestão Escolar da Escola de Gestores da Educação Básica, trouxeram reflexões que possibilitaram uma mudança na forma de gerir as reuniões do Conselho realizadas na referida Escola.

Inicia-se por expor as situações-problemas e a esperar que os conselheiros dêem suas opiniões, para só depois colocar as propostas da Direção da Escola, as quais são previamente relacionadas. As idéias são complementadas, e todos se sentem mais valorizados.

Para tentar reverter o quadro inicial, e por acreditar que o conhecimento é o caminho para grandes mudanças, investir-se-à na formação dos Conselheiros.

Nas reuniões, além da discussão em torno dos problemas apresentados, estuda-se os conteúdos propostos nos cadernos do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, produzidos pelo MEC.

Logo que os estudos iniciaram, a forma de atuação do colegiado começou a mudar e a equipe passou a ter uma visão real do que é fazer parte do conselho de

uma escola, passando a valorizar suas opiniões, uma vez que se sentiam capacitados para o exercício da função.

Espera-se que, com o conhecimento adquirido pelo grupo, a escola possa:

Garantir espaço para que todos os segmentos da comunidade escolar possam expressar suas idéias e necessidades, contribuindo para as discussões dos problemas e a busca de soluções e assegurar uma maior transparência nas decisões tomadas. (MEC, 2004, p. 55).

Nas reuniões, atualmente, todos participam e deliberam sobre os mais variados assuntos, uma vez que a pauta é previamente informada, estes se preparam em casa e democraticamente decidem o melhor caminho a ser percorrido pela escola, nas áreas administrativa, financeira ou político-pedagógica, comprovando que o conhecimento é fundamental para o bom desempenho do que se propõe a realizar.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AUTONOMIA. In: Mini Aurélio Século XXI: o minidicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 2000.

DEMOCRACIA. In: Minidicionário Enciclopédico Escolar Ruth Rocha. São Paulo: Scipione. 1995.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Básica. **Conselhos Escolares: democratização da escola e construção da cidadania:** caderno 1. Brasília: DF, 2004.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Básica. **Conselho Escolar e a aprendizagem na escola:** caderno 2. Brasília: DF, 2004. p. 12-23.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Básica. **Conselho Escolar, gestão democrática da educação e escolha de diretor:** caderno 5. Brasília: DF, 2004.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Básica. **Conselho Escolar e o financiamento da educação no Brasil:** caderno 7. Brasília: DF, 2006. p. 75-87.

OLIVEIRA, J. F. de; MORAES, K. N. de; DOURADO, L. F. **Premissas Básicas para Democratização da Escola.** In: BIBLIOTECA da Sala Ambiente Políticas e Gestão na Educação – PGE. Belo Horizonte: UFMG, 2010. Disponível em: <<http://moodle3.mec.gov.br/ufmg/>>. Acesso em: 28 mai. 2010.

Projeto Político-Pedagógico: Escola Municipal Vereador David de Almeida. Mantena: 2010.

## **ANEXO**

**UFMG – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**FAE – FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**

**PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO**  
Escola Municipal Vereador David de Almeida

**ANDRÉA XAVIER PIRES**

**BELO HORIZONTE**  
2010

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>03</b>
<b>2 IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA .....</b>	<b>04</b>
2.1 DENOMINAÇÃO.....	04
2.2 LOCALIZAÇÃO.....	04
2.3 INSTITUIÇÃO LEGAL.....	04
2.4 ENTIDADE MANTENEDORA.....	04
2.5 NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO.....	04
<b>3 FINALIDADES.....</b>	<b>05</b>
3.1 PRINCÍPIOS.....	05
3.2 VISÃO DO HOMEM, DE SOCIEDADE E DE EDUCAÇÃO.....	05
3.3 MISSÃO DA ESCOLA.....	06
<b>4 ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO.....</b>	<b>07</b>
4.1 CURRÍCULO.....	07
4.2 METODOLOGIA.....	11
4.3 ORGANIZAÇÃO DO TEMPO E DO ESPAÇO ESCOLAR.....	12
4.4 FORMAS DE ENTURMAÇÃO.....	13
4.5 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ALUNO.....	13
4.6 ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO.....	15
4.7 ACELERAÇÃO DE ESTUDOS.....	16
4.8 AVANÇO ESCOLAR.....	16
4.9 CLASSIFICAÇÃO.....	16
4.10 RECLASSIFICAÇÃO.....	17
4.11 REGISTROS.....	17
4.12 CONSELHO DE CLASSE.....	17
4.13 HORÁRIO ESCOLAR.....	18
4.14 CALENDÁRIO ESCOLAR.....	18
4.15 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR.....	18
4.16 FREQUÊNCIA E PROMOÇÃO.....	19
<b>5 A ESCOLA E SEUS PROFISSIONAIS.....</b>	<b>20</b>
5.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL.....	20
5.2 INTEGRAÇÃO ENTRE OS PROFISSIONAIS DA ESCOLA.....	22

5.3 PROCESSO DE ESCOLHA DOS GESTORES E OUTROS PROFISSIONAIS..	22
5.4 CAPACITAÇÃO CONTINUADA.....	23
5.5 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL.....	23
5.6 CÓDIGO DE CONVIVÊNCIA.....	24
<b>6 A ESCOLA E A COMUNIDADE.....</b>	<b>27</b>
6.1 FORMAS DE RELACIONAMENTO COM OS PAIS E COMUNIDADE.....	27
6.2 FORMAS DE REPRESENTATIVIDADE DA COMUNIDADE.....	27
6.3 FORMAS DE UTILIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA PELA COMUNIDADE E SERVIÇOS QUE LHE SÃO OFERECIDOS.....	28
6.4 A ESCOLA E SUA RELAÇÃO COM O CONSELHO TUTELAR.....	28
<b>7 RECURSOS E MATERIAIS DIDÁTICOS E DE SUPORTE.....</b>	<b>29</b>
7.1 MERENDA ESCOLAR.....	29
7.2 UNIDADE EXECUTORA.....	29
7.3 REDE FÍSICA, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.....	30
<b>8 AVALIAÇÃO EXTERNA E AUTO-AVALIAÇÃO DA ESCOLA.....</b>	<b>31</b>
8.1 AUTO-AVALIAÇÃO BASEADA NO DESENVOLVIMENTO DA PP E DO PDE...31	31
8.2 AVALIAÇÕES SISTÊMICAS.....	32
8.3 AVALIAÇÃO PELA COMUNIDADE LOCAL.....	32
8.4 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	33
<b>9 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA ESCOLA.....</b>	<b>34</b>
<b>10 CONCLUSÃO.....</b>	<b>35</b>
<b>BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>36</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente documento trata-se do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Escola Municipal Vereador David de Almeida, o qual foi elaborado a partir da necessidade de promover melhorias na proposta anterior e adequá-la a realidade atual, uma vez que a sociedade passa por transformações constantes em todos os setores: econômico, político, social e cultural, e a escola por ser parte integrante dessa sociedade e responsável por aqueles que dela fazem parte, sente-se no dever de rever suas estratégias e ampliar seu campo de trabalho.

A partir de diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e com a participação de todos os segmentos da Comunidade Escolar – equipe pedagógica e administrativa, pais e alunos – depois de alguns debates e análise do PPP que se encontrava em vigor, foram propostas várias alterações e inserção de novos subtemas dentro dos temas “Organização do Processo Didático-Pedagógico”, “A Escola e seus Profissionais”, “A Escola e a Comunidade” e “Avaliação Externa e Auto-Avaliação da Escola”.

Este documento respeita as legislações vigentes no País, no Estado e em nosso Município – Constituição Federal/88, Emenda Constitucional nº 59/09, Resolução SEE/MG nº 521/04, entre outras Leis, Resoluções, Decretos e Emendas.

O Projeto Político-Pedagógico constitui o norte orientador das atividades curriculares e da organização da escola, e se expressa nas práticas cotidianas, traduzindo os compromissos institucionais relativos ao direito, consagrado nas leis brasileiras e garantindo a todos, sem distinção de qualquer natureza, o acesso à educação escolar pública, gratuita e de qualidade, voltada aos valores sociais, portanto este, como nos faz perceber OLIVEIRA (s.d., p.1) “passa a representar o *corpo e a alma da escola*, ou melhor, o que ela realmente é, o que caracteriza e orienta a ação educativa.”

## 2 IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

2.1 DENOMINAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR DAVID DE ALMEIDA

2.2 LOCALIZAÇÃO: Avenida Getúlio Vargas S/N – Distrito de Barra do Ariranha – Mantena – MG.

CEP: 35295-000

E-MAIL: [emvdauiddealmeida@hotmail.com](mailto:emvdauiddealmeida@hotmail.com)

TELEFONE: (33)3241-6138

2.3 INSTITUIÇÃO LEGAL: Foi instalada em 28/07/66, conforme dispostos nos artigos 17 e 29 da Lei nº. 2.610 de 08/01/62 (C.E.P.) combinado com o Decreto nº. 8149/de 05/02/65 a contar de 15/02/66.

2.4 ENTIDADE MANTENEDORA: Este estabelecimento de Ensino será mantido pelo Governo Municipal de Mantena – MG, através de recursos destinados à Educação conforme a Legislação vigente.

### 2.5 NÍVEIS E MODALIDADE DE ENSINO

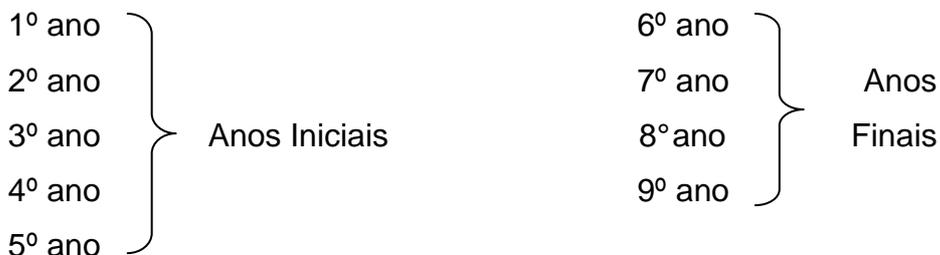
A Escola Municipal VEREADOR DAVID DE ALMEIDA oferece:

- Educação Infantil:

Pré-Escolar: destinado à criança de 04 anos;

Pré-Escolar: destinado à criança de 05 anos.

- Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, organizados em regime anual com a denominação:



### 3 FINALIDADES

A Escola Municipal VEREADOR DAVID DE ALMEIDA desenvolve um trabalho voltado para as seguintes finalidades:

- Estimular o aluno a gostar de aprender, pesquisar, estudar, incentivando sua curiosidade, a fim de dotá-lo de autonomia intelectual, desenvolvendo nele o senso ético, a responsabilidade e as atitudes de compromisso, solidariedade e interação com os outros.

#### 3.1 PRINCÍPIOS

A Escola estabelece princípios em consonância com os princípios da Educação Nacional, e com o Estatuto da Criança e do Adolescente, orientando seu trabalho didático pedagógico nos seguintes princípios:

- Respeito aos direitos humanos e exclusão de qualquer tipo de discriminação, nas relações interpessoais, públicas e privadas;
- Igualdade de direitos, de forma a garantir a equidade em todos os níveis;
- Participação como elemento fundamental à democracia;
- Responsabilidade pela vida social como compromisso individual e coletivo.

#### 3.2 VISÃO DO HOMEM, DE SOCIEDADE E DE EDUCAÇÃO

A visão de Sociedade que queremos alcançar é democrática, dentro de uma conquista gradual e praticada por todos desde a infância, até a superação do egocentrismo inerente a todo ser humano, pois este deverá participar, agir e interagir na sociedade.

A Escola Municipal VEREADOR DAVID DE ALMEIDA no ato de educar procura capacitar o aluno para uma verdadeira cidadania dentro de uma visão do homem em uma sociedade e de uma educação que consiste na construção do seu conhecimento, efetividade, pois o homem não é uma ilha, não vive sozinho, isolado, é um ser situado no mundo e com o mundo.

### 3.3 MISSÃO DA ESCOLA

A missão da Escola Municipal VEREADOR DAVID DE ALMEIDA é ser reconhecida como uma Escola dinâmica, integrada e comprometida com a formação de cidadãos plenos, críticos, éticos e conscientes; enquanto pública, democrática, inclusiva, o seu lema é servir e sob uma expectativa filosófica, política e ética e não como prestadora de serviços, mas educar, formando cidadão capaz de construir, modificar, adaptar-se ao meio e à realidade existente, que seja agente de transformação no mundo em que vive, participando, criticando, analisando, preparando os fatos históricos e atuais.

## 4 ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

### 4.1 CURRÍCULO

A concepção de Currículo que a escola possui é que este deve está voltado para colaborar com a formação ampla do indivíduo, dando condições para que este possa agir e interagir no mundo.

A escola procura trabalhar seu currículo de forma contextualizada e interdisciplinar, o que depende primeiramente do entendimento do professor, mas pretende-se seguir este caminho de forma global e com a participação de todos.

O currículo da escola é elaborado coletivamente pelo Supervisor Escolar e professores usando os seguintes instrumentos de fundamentação: Os conteúdos Básicos Curriculares de Minas Gerais, os Parâmetros Curriculares Nacionais, podendo a escola complementá-lo com pesquisas e material de apoio disponível.

Os critérios de seleção dos Conteúdos usados, para incorporar-se ao currículo da escola são os seguintes:

- Verificar a realidade local, regional e mundial dos assuntos; contextualização dos conteúdos; introduzir, trabalhar e consolidar os assuntos de acordo com o desenvolvimento e fase dos alunos.

A escola procura trabalhar cada componente curricular de forma interligada, integrada aos demais componentes curriculares, dentro de uma visão globalizante, onde os próprios temas deverão promover a interdisciplinaridade, pois não há como trabalhar cada componente isoladamente.

O currículo da escola contemplará as áreas de Conhecimento previstas na Base Nacional Comum, complementada por atividades da Parte Diversificada, estando incluindo em ambos os aspectos da vida cidadã e temas da transversalidade a serem trabalhados por meio de aulas e projetos. Conforme o artigo 26 da Lei 9394/96.

Na Educação Infantil o currículo é vivo, pois reconhecemos as crianças como seres íntegros, que aprendem a ser e a conviver consigo próprios, com os demais e o próprio ambiente de maneira articulada e gradual. As atividades propostas devem ser em alguns momentos intencionais; em outros, ações lúdicas, ora estruturadas, ora espontâneas e livres, abordando interações entre as diversas áreas do

conhecimento e aspectos da vida cidadã, contribuindo assim com o provimento de conteúdos básicos para a construção de conhecimentos e valores.

No Ensino fundamental o estudo da Língua Portuguesa contemplará a Linguagem Oral, a Prática de Leitura variada, Produção de Textos de diversos gêneros e Conhecimentos Lingüísticos, com o objetivo de desenvolver as habilidades e competências de leitura e escrita. Deverá ser trabalhado de forma dinâmica, contextualizada, interdisciplinar e através de jogos, pesquisas, entrevistas, dramatizações, trabalhos de grupo etc., que contribuirá para a socialização e interação dos alunos.

O Ensino das Artes visa promover o desenvolvimento cultural dos alunos, é componente curricular obrigatório, trabalhado de forma interdisciplinar, através de atividades relacionadas à música, à dança, dramatização, desenho, pintura, dobradura, colagem, escultura e outros, contribuindo para o aperfeiçoamento da coordenação motora grossa e fina do aluno.

A Educação Física, como parte integrante dessa proposta, será ajustada às faixas etárias e às condições físicas e psicológicas dos alunos, através de jogos e brincadeiras que aprimorem a psicomotricidade e o esquema corporal dos mesmos.

O estudo da Matemática ao longo dos anos far-se-á por meio dos conteúdos de Geometria, Medidas, Números, Operações e Estatísticas aplicadas de acordo com os níveis e progressos apresentados pelos alunos e que atendam os objetivos do programa para a Educação Infantil, e que estejam de acordo com os princípios pedagógicos presentes neste documento e que possibilitem ao aluno: identificar, interpretar, analisar, comparar, verificar, aplicar, utilizar, construir, argumentar, abstrair, problematizar, contribuindo para a construção do conhecimento lógico – matemático.

O conhecimento do mundo físico e natural está presente nos planos e programas de ciências e Geografia, que também dará ênfase ao conhecimento da realidade social e política do Brasil em conjunto com a área de história. Os Conteúdos dessas três áreas visam à aplicação do conhecimento na realidade vivenciada buscando a transformação dessa realidade. As atividades deverão oportunizar o aluno: pesquisar, experimentar, problematizar, construir maquetes, análise de mapas e gráficos, projetos envolvendo a escola, município, família, etc., contribuindo para seu autoconhecimento e do mundo em que vive.

Os conteúdos da Parte Diversificada visam complementar a Base Nacional Comum atendendo às necessidades e características locais regionais da sociedade na qual a Escola Municipal Vereador David de Almeida está inserida. No Ensino Fundamental o ensino da Literatura, será conteúdo de enriquecimento de Língua Portuguesa.

A Orientação Sexual (Lei nº. 12.491/97) será desenvolvida como conteúdo programático em ciências.

Os estudos e atividades relacionadas à Educação para o Consumo (Lei nº 12.909/98) e Educação Ambiental serão desenvolvidos integrados a todo o currículo.

O estudo sobre Dependências Químicas e suas conseqüências neuropsíquicas e sociológicas do uso de drogas será integrado a todos os conteúdos, conforme Decreto nº 41.166 de 06/07/2000.

O estudo da História e Cultura AFRO-BRASILEIRA e dos Povos Indígenas brasileiros serão ministrada no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística, Literatura e História Brasileira, conforme a Lei nº 10.639 de 09/01/2003.

A Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro - Brasileira e Africana será desenvolvida por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores, a serem estabelecidos pelas instituições de ensino e seus professores, com o apoio e supervisão dos sistemas de ensino, entidades mantenedoras e coordenações pedagógicas, conforme Resolução nº. 1, de 07/06/2004, do CNE.

Os estudos e atividades do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente serão desenvolvidas nas dependências das escolas e contarão com a participação dos educandos, seus familiares, coordenadores, professores e demais funcionários (Lei Municipal nº 006/2005).

As Noções de Trânsito em escolas da Rede Municipal de 1º ao 9º ano será desenvolvida como atividades enriquecedoras e de instrução para os alunos, sendo de responsabilidades de toda a comunidade escolar.

A Educação Religiosa, obrigatória no Ensino Fundamental, é oferecida por essa escola como conteúdo de matrícula facultativa e está prevista dentro das 800 horas mínimas exigidas, sendo trabalhada como aula e os alunos organizados por faixa etária durante a realização das atividades. Essa forma de organização não é obstáculo para a interdisciplinaridade que trabalham princípios éticos, de cidadania,

religiosos e aspectos afetivos, emocionais bem como valores de amizade, respeito, valorização (em suas várias faces: do eu, do outro, das culturas, sociedades etc.). Atividades estas interdisciplinares e transversais. Existe aí ligação direta com as demais áreas de conhecimento.

Para os alunos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais serão oferecidas condições de permanência dentro das possibilidades e condições da escola, as atividades desenvolvidas por eles promoverão a socialização e interação entre os demais.

As Atividades Recreativas, planejadas e coordenadas pelos eventuais e bibliotecários em exercício na escola e acompanhadas pela coordenação, equipe pedagógica e secretários, têm o objetivo, ao lado de outras atividades do currículo, trabalhar questões ligadas à indisciplina e ao desenvolvimento emocional, tendo garantido uma carga horária diária que dê para o aluno brincar, merendar, satisfazer suas necessidades fisiológicas, cuidar de sua higiene, encontrar-se com os demais etc.

São percebidas a contextualização dos conteúdos, a interdisciplinaridade, e a aprendizagem significativa, através de Projetos Pedagógicos elaborado pelos Coordenadores Pedagógicos e Professores, os quais são vivenciados por meio do coletivo, debates, estudos e troca de experiência.

Todos os componentes curriculares são importantes para a vida do aluno e para o exercício de sua cidadania em qualquer modalidade de ensino que ele se encontra, porém citaremos a seguir, na visão da escola, a essência de cada um deles: 1º) Língua Portuguesa: é importante porque deve privilegiar a expressão da oralidade, da escrita, da interpretação e produção de texto, sobre os demais aspectos da disciplina; 2º) Matemática: deve privilegiar a Leitura, interpretação de dados, resolução de situações problemas, no ensino da disciplina; 3º) Ciências: a sua importância é dada quando dá ênfase a conservação, preservação do meio ambiente, cuidados com o corpo e o meio onde se vive; 4º) Geografia e História: é importante em seu conteúdo, quando valoriza os aspectos do espaço, tempo, localização, origem, cultura, sociedade e comunidade. De modo geral deve-se priorizar em cada componente curricular a leitura, interpretação e produção escrita e ambos articularam entre si através da interdisciplinaridade e transversalidade dos temas.

A partir do estudo de cada componente curricular pretendemos que os alunos construam habilidades, competências, procedimentos e atitudes, que promova a criticidade, o dinamismo, a criatividade, e que este seja participativo e construa seus próprios conhecimentos. Cada componente curricular colabora para que o aluno compreenda melhor o mundo e sua realidade quando ele os utiliza para transformar e modificar o meio em que vive, e ao mesmo tempo estabelece medida e valores de relacionamento dele com o mundo.

A escola vivencia os anos Iniciais e os anos Finais do Ensino Fundamental de nove anos, subdividido em bimestres, e tem definido o “Padrão de Desempenho” dos alunos por disciplina, através de registros em livros próprios como: diário de classe; ficha individual; livro de ata de resultado final.

## 4.2 METODOLOGIA

A abordagem Metodológica terá como parâmetro norteador procedimentos que mediam e promovam um ensino aprendizagem significativo tanto para o educador quanto para o educando e que tenha qualidade.

Diante da necessidade do educador lançar mão de uma atitude criativa, dinâmica e responsável na contribuição da construção do conhecimento do próprio aluno, será imprescindível que ele, enquanto mediador seja muito seguro em suas atividades, técnicas e procedimentos.

Apesar da disposição dos professores, os temas interdisciplinares, transversais poderão lançar mão de alguns procedimentos didáticos tais como: Trabalho de grupo, Pesquisas, Experimentos, Investigações, Análise e Levantamento de Dados, Organização, Reconstrução de textos, Dramatização, Debates, buscando informações em jornais, revistas, enciclopédias, dicionários etc., oficinas de leituras, etc. e outros que o professor julgar necessário.

As metodologias em si deverão promover sempre o coletivo, o participativo, pois se chega à conclusão que não existe modelo pronto e acabado. Os conteúdos curriculares devem ser coerentes com o desenvolvimento da inteligência, ou seja, com a idade mental da criança e não com sua idade cronológica; e ainda voltados para o construtivismo interacionista, que promoverá a adaptação do aluno a seu próprio ritmo de trabalho.

O diálogo, como prática da liberdade, deverá ser prática constante em sala de aula. Tais procedimentos deverão subsidiar um trabalho voltado para a construção de uma consciência crítica, para que esse possa modificar a si próprio e ao mundo.

A metodologia desenvolvida pelos professores com os alunos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais deverá propor ações e atividades que permitam os alunos vivências educativas, culturais e esportivas em conjunto com os demais alunos, e que garanta o desenvolvimento das suas potencialidades, favorecendo o desenvolvimento de competências, atitudes e habilidades necessárias ao pleno exercício da cidadania. A equipe pedagógica, juntamente com os professores, elaborará o PDI – Plano de Desenvolvimento Individual do aluno, no qual constará os objetivos a serem alcançadas por eles.

Os recursos das tecnologias da informação e comunicação disponível na escola desempenha um papel importante, onde facilita tanto o trabalho do professor quanto à aprendizagem do aluno, usados com recursos materiais que vem somar e aprimorar o ensino-aprendizagem.

#### 4.3 ORGANIZAÇÃO DO TEMPO E DO ESPAÇO ESCOLAR

A Organização do Tempo e Espaço vivenciado pela escola deve garantir a qualidade do ensino e da aprendizagem, no intuito de promover o envolvimento dos segmentos da escola, em torno de um gerenciamento dinâmico e eficaz.

A programação das atividades escolares será de acordo com a participação de todos e afim com a legislação vigente, Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, que prevê o seguinte:

- 200 dias letivos;
- Carga Horária anual de 833:20;
- 50 minutos módulo-aula;
- 5 dias semanais;
- 40 semanas anual.

A escola procura oferecer uma organização de tempo e espaço onde o aluno pode se relacionar com seus pares interclasse, na infância, pois os alunos atendidos pela escola se englobam neste item.

A organização do tempo admitido pela escola está coerente com o processo educativo que a escola oferece – o Ensino Fundamental e a Educação Infantil – uma vez que procuramos organizá-lo de forma que os alunos da mesma faixa etária, permaneçam no mesmo horário de estudo, garantindo-lhes uma melhor integração.

Os docentes procuram valorizar as atividades extraclasse da mesma forma que os ocorridos em sala de aula, bem como procuram utilizar outros espaços físicos como bibliotecas, pátios, quadra etc., de forma a considerar, as várias dimensões da formação humana (afetiva, emocional, cultural, ética, estética, entre outras).

#### 4.4 FORMAS DE ENTURMAÇÃO

A escola adota critérios pedagógicos – enturmação por idade, na Educação Infantil, por ano de escolaridade e aprendizagem nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental – para organizar as turmas, observando as seguintes disposições para cada segmento:

A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (em 05 anos), sendo do 1º ao 5º ano;

B – Anos Finais do Ensino Fundamental (em 04 anos), sendo do 6º ao 9º ano;

C – Educação Infantil – Pré-Escolar de 04 e 05 anos.

#### 4.5 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ALUNO

O fracasso escolar é resultado de ações, omissões ou características do aluno, pois eles refletem no seu desempenho. Seu fracasso está associado à falta de apoio familiar, suas ações em sala de aula ou mesmo falta de assistência do professor.

A escola analisa suas taxas de evasão para melhor orientar suas ações que são baseadas nos princípios sócio-interacionismo, construtivismo e sócio-construtivista.

Sendo assim a avaliação é condizente com os princípios filosóficos adotados pela escola. É também realizada de forma contínua, diagnóstica e formativa, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Na Educação Infantil o aluno é avaliado num todo, ou seja, o seu desenvolvimento integral, para tanto será organizado estratégias de avaliação, através do acompanhamento e dos registros das etapas alcançadas nos cuidados e

na educação para as crianças de 04 a 05 anos, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

No Ensino Fundamental a escola adota várias formas e estratégias de avaliação como trabalhos de grupos e individuais, projetos, projeto ler e escrever, debates, pesquisas, testes escritos, sondagens, avaliação das diversas capacidades, auto-avaliação, registro descritivo do desenvolvimento do aluno e através de conceito.

A progressão do aluno ao longo do seu processo educativo se fará através de observação das normas regimentais da escola, o aproveitamento dos estudos concluídos com êxito em quaisquer cursos ou exames compatíveis com sua idade, experiência legalmente autorizada no mesmo nível ou em nível mais elevado de ensino. Pode ser feito mediante apresentação de documentos escolares referente ao ano, período, etapa ou componentes curriculares nos quais o aluno obteve aprovação.

O aluno que não conseguir um desenvolvimento esperado poderá ser reagrupado conforme o nível do aluno e até mesmo ser reclassificação nos casos de estarem defasado em idade ano.

Aos alunos que demonstrarem muita facilidade e apresentarem disposição em aprender mais e mais a escola também dará atendimento especial dando suporte para que ele desenvolva suas capacidades e usá-los como monitor na sala de aula.

O registro do desenvolvimento e a construção de competências e habilidades dos alunos serão feitos através das fichas individuais no diário de classe e em gráficos.

A Progressão Continuada visa garantir ao aluno o prosseguimento de seu processo de escolarização nos anos subseqüentes.

A escola por usar os critérios acima citados não tem como levar em conta os vínculos afetivos que os alunos estabelecem com colegas e professores.

A avaliação deverá ser expressa em referenciais para o conhecimento dos alunos e seus responsáveis.

O desempenho do aluno nas áreas do conhecimento será registrado da seguinte forma:

- Pontos acumulativos, a saber:
  - 1º Bimestre – 20 (vinte) pontos;
  - 2º Bimestre – 20 (vinte) pontos;

- 3º Bimestre – 30 (trinta) pontos;
- 4º Bimestre – 30 (trinta) pontos.

Exceto em Educação Física, Artes, Educação Religiosa e Educação Infantil, que são registrados em forma de conceitos:

- A (Excelente) alcançou com êxito os objetivos de estudo = 100% a 80%;
- B (Bom) alcançou satisfatoriamente os objetivos de estudos = 79% a 60%;
- R (Regular) alcançou parcialmente os objetivos de estudos = abaixo de 60%

de aproveitamento.

Na Educação Infantil as avaliações não têm finalidade de promoção e são periódicas através de:

- Portfólios;
- Observação atenta e curiosa sobre cada ação das crianças;
- Reflexão sobre os significados destas ações e até que ponto estas ações refletem desenvolvimento das crianças;
- Relatórios individuais.

Para acompanhar e justificar os referenciais do aluno na área do conhecimento será também feito pelo professor um registro descritivo do desenvolvimento de cada aluno, observando os requisitos do processo de formação do ser humano. Durante o decurso do ano letivo, o mesmo servirá de fonte de referência para a avaliação do crescimento final e estatístico.

#### 4.6 ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO

Os estudos de recuperação ocorrerão paralelamente ao processo ensino-aprendizagem de forma contínua, para garantir ao aluno, que não tenha conseguido o desempenho esperado, a superação de suas dificuldades.

Para que isto ocorra, a escola proporcionará meios possíveis, dentre eles a pessoa de um professor recuperador, estratégias de recuperação, instrumentos significativos e procedimentos didáticos adequados à superação das dificuldades e deficiências dos alunos serão detectadas dia-a-dia, através de atividades e outros instrumentos avaliativos utilizados pelos professores.

Poderá obter a progressão parcial ao aluno do 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental que não apresentar o desempenho mínimo em 03(três) ou mais disciplinas, incluindo-se nesse computo as disciplinas do ano em que se encontra e aquelas em regime de progressão.

Na Educação Infantil não haverá Estudos de Recuperação.

#### 4.7 ACELERAÇÃO DE ESTUDOS

A aceleração de estudos ocorrerá sempre que houver alunos com atraso escolar. A escola organizará meios para que possa acontecer a aceleração: projetos, turmas específicas, e observará também os critérios da legislação vigente e mediante observação registrada pelo professor e avaliação do Conselho Escolar.

Na Educação Infantil não haverá Aceleração de Estudos.

#### 4.8 AVANÇO ESCOLAR

O avanço escolar é a forma de propiciar ao aluno que apresente nível de desenvolvimento acima da sua idade, a oportunidade de concluir seus estudos em menor tempo.

#### 4.9 CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos alunos será feita mediante atividades de avaliação planejada e presidida pelo Diretor e formado por representantes de docentes, de Supervisor Pedagógico e da Secretaria Escolar, a qual o aluno será submetido.

O aluno poderá ser avaliado e classificado em qualquer período, independente da escolarização anterior. Nas situações de promoção e transferência, observando as normas regimentais da escola, o aproveitamento de estudos concluídos com êxito em quaisquer cursos ou exames compatíveis com sua idade, experiência legalmente autorizada no mesmo nível ou em nível mais elevado de ensino, pode ser feito mediante apresentação de documento escolar referente ao ano, período, etapa ou componentes curriculares no qual o aluno obteve aprovação.

Na Educação Infantil não haverá classificação.

#### 4.10 RECLASSIFICAÇÃO

A escola poderá reclassificar seus alunos quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no país e no exterior ou independente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino.

Reclassificar significa reposicionar o aluno no ano, período ou etapa diferente daquela indicada em seu histórico escolar. A reclassificação pode ocorrer nos casos de aceleração de estudos para os que estão defasados em idade/ano, nos casos de insuficiência de frequência do aluno no período letivo anterior e nos casos de transferência de escolas do país e do exterior.

A decisão de reclassificação deverá ocorrer após análise da vida escolar do aluno pela equipe pedagógica e professores e homologação pela Comissão de Avaliação.

Na Educação Infantil não haverá reclassificação.

#### 4.11 REGISTROS

O acompanhamento do progresso escolar do aluno, com pelo menos 04 registros durante o ano letivo, será feito no diário de classe e em fichas individuais. A ficha individual acompanhará o histórico escolar, no caso de transferências no decurso do ano ou período letivo.

O preenchimento do Histórico Escolar obedecerá às normas previstas na legislação vigente.

#### 4.12 CONSELHO DE CLASSE

O Conselho de Classe tem por objetivo a avaliação coletiva do processo de aprendizagem dos alunos.

A escola deverá prever um mínimo de 04 reuniões do Conselho de Classe ao longo do ano letivo, registrados no calendário escolar que, dentre outras finalidades, deverá realizar a avaliação de desempenho dos alunos.

A organização dos horários de realização do Conselho de Classe deve ser feita de modo a permitir que todos os seus membros efetivos participem, em especial os professores que fazem parte da Comissão de Avaliação do aluno e do trabalho pedagógico da escola.

#### 4.13 HORÁRIO ESCOLAR

O Horário Escolar será organizado de forma a priorizar os aspectos pedagógicos necessários ao bom desenvolvimento do trabalho, levando em consideração as necessidades do aluno.

#### 4.14 CALENDÁRIO ESCOLAR

O calendário escolar, com a finalidade de prever os dias e períodos destinados à realização das atividades curriculares desenvolvidas na escola, contém o ano letivo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, com uma carga horária mínima de 800:00 (oitocentas) horas, excluindo o tempo destinado ao recreio no Ensino Fundamental.

O calendário escolar, respeitada as normas legais, será elaborado pela SEMEC e discutidos pelos professores juntamente com a Direção Escolar e Supervisão Pedagógica, sendo aprovado pela Entidade Mantenedora.

No calendário escolar serão especificados o início e término dos períodos letivos e ano escolar, os dias destinados às comemorações cívicas, sociais e programações pedagógicas, os dias destinados às férias escolares e recessos, bem como os dias destinados a estudos e planejamentos.

A realização de Projetos elaborados ao longo do ano letivo obedecerá a cronogramas prévios, dentro dos dias previstos no calendário escolar.

#### 4.15 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR

O efetivo trabalho escolar ou os dias letivos envolvem professores e alunos de cada turma em atividades de ensino e aprendizagem, de caráter obrigatório, independentemente do local onde se realizem.

A escola organizará suas atividades escolares com práticas de ensino na sala de aula e em outros ambientes educativos, com trabalhos teóricos e práticos, necessários a uma ação formadora do aluno e o professor deverá registrar a frequência deste e sua efetiva participação.

Compromissada com a educação de qualidade, esta escola pretende, através de projetos educacionais transparentes, de curto, médio e longo prazo, garantir o ingresso e permanência do aluno na escola, assegurando-lhe o necessário para sua formação de cidadão.

#### 4.16 FREQUÊNCIA E PROMOÇÃO

O registro da frequência visa verificar a efetiva presença do aluno nas atividades escolares programadas e obrigatórias.

A frequência dos alunos será computada pelos professores nos diários de classe. Em casos de doença, o aluno poderá justificar sua falta com atestados médicos, entretanto, tal atestado não abonará seu falta.

A frequência do aluno nas atividades escolares programadas, das quais está obrigado a participar, deve ser de pelo menos 75% do total da carga horária prevista para períodos. A escola, de acordo com as normas vigentes, fará o registro da frequência computando as horas letivas. Nos casos em que o aluno extrapolar o limite de faltas permitidas, o mesmo terá direito à reclassificação, desde que apresente aproveitamento satisfatório em todas as Áreas de Conhecimento.

É dever da escola, zelar pela assiduidade de seus alunos, mantendo os pais permanentemente informados, por escrito, da frequência de seus filhos.

Para que o aluno conclua o Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, deverá o mesmo ter alcançado suficientemente o nível de aprendizagem exigido em cada Área de Conhecimento, cujos objetivos de estudos constam dos Planos de Ensino.

Poderá ficar retido ao final do Ensino Fundamental o aluno que, mesmo apresentando a carga horária mínima exigida, não apresentar as competências e habilidades para prosseguir nos estudos, depois de verificado todo o empenho da escola e da família, sendo obrigatório o arquivamento de todos os documentos comprobatórios das atividades realizadas ao longo do processo e que objetivaram o pleno desenvolvimento do aluno.

## 5 A ESCOLA E SEUS PROFISSIONAIS

### 5.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL

O Quadro Funcional da escola é composto de um Diretor, Vice-Diretor, Supervisor Escolar, Eventual e Professores Docentes conforme o nº. de alunos e turma que a escola estiver atendendo no ano vigente.

Dos funcionários da escola, o professor é aquele que auxilia os alunos, fazendo com que ele acione os esquemas de conhecimento que já adquiriu e seja o problematizador das relações educativas.

A escola deve adotar os seguintes critérios para a distribuição de turmas: \*sondar os professores, para tomar conhecimento da fase ou período que gostaria de estar atuando; \*Priorizar os efetivos; \*Formação profissional (Magistério e Normal Superior); \*Aptidão do professor quanto à turma pretendida; \* Maior tempo de serviço; \* Maior idade.

Os planos de ensino são de responsabilidade do professor, o qual vê a necessidade da turma e do aluno, para que possa planejar intervenções eficazes e de qualidade, procurando fazer os planos por equipe, período.

A escola precisa do funcionário que tem disposição, competência, que saiba ouvir e falar no momento certo, daquele que toma as decisões no momento em que a situação pede a ação.

Perfil dos profissionais:

#### 1. Diretor Escolar:

- Ter ética profissional;
- Exercer uma gestão democrática;
- Realizar prestações de contas;
- Gerenciar os recursos humanos e financeiros;
- Ter conhecimento da legislação vigente;
- Ser dinâmico, organizado e criativo;
- Trabalhar integrado a equipe pedagógica, visando melhorias no processo ensino-aprendizagem;
- Manter um bom relacionamento interpessoal;
- Zelar pelo bom nome do Estabelecimento de Ensino.

## 2. Supervisor Pedagógico:

- Ter ética profissional;
- Conhecer a legislação vigente;
- Ser dinâmico, organizado e criativo;
- Ser dedicado, estudioso e pesquisador;
- Conduzir reuniões com objetivo;
- Dar orientações precisas aos professores;
- Ter iniciativa;
- Construir gráficos e tabelas, bem como analisá-las;
- Zelar pelo bom nome do Estabelecimento de Ensino.

## 3. Professor:

- Ter ética profissional;
- Manter o diálogo no âmbito escolar;
- Ser dinâmico, criativo, econômico e organizado;
- Ser dedicado, estudioso e pesquisador;
- Promover aulas motivadoras, criativas e condizentes à realidade dos alunos;
- Manter a disciplina em sala de aula;
- Conhecer previamente seus alunos;
- Ter iniciativa;
- Pontualidade na entrega de escritas e materiais solicitados;
- Zelar pelo bom nome do Estabelecimento de Ensino.

## 4. Secretário Escolar e Auxiliar de Secretaria:

- Ter ética profissional;
- Ser cordial para atender as pessoas e solicitações de seu superior;
- Manter organizado seu local de trabalho e documentos;
- Ser econômico, zeloso e caprichoso;
- Ser dinâmico, criativo e organizado;
- Manter um bom relacionamento interpessoal com o público.
- Zelar pelo bom nome do Estabelecimento de Ensino.

#### 5. Ajudante de Serviços Gerais:

- Ter ética profissional;
- Zelar pela limpeza da escola;
- Manter padrão mínimo de higiene corporal (unhas cortadas, usar botas e luvas para lavar banheiros, usar toucas e aventais);
- Ter iniciativa;
- Ser dinâmico, criativo, organizado e econômico;
- Zelar pelo bom nome do Estabelecimento de Ensino.

#### 6. Vigia:

- Ter ética profissional;
- Zelar pelo patrimônio público;
- Ter iniciativa;
- Manter um bom relacionamento interpessoal com o público.
- Zelar pelo bom nome do Estabelecimento de Ensino.

### 5.2 INTEGRAÇÃO ENTRE OS PROFISSIONAIS DA ESCOLA

A articulação e integração entre os profissionais da escola se darão através de planejamento participativo, desenvolvimento de projetos participativos, reuniões pedagógicas e administrativas, cursos de capacitação, confraternizações, eventos cívicos e culturais a serem realizados no decorrer do ano letivo.

### 5.3 PROCESSO DE ESCOLHA DOS GESTORES E OUTROS PROFISSIONAIS

O processo de indicação dos dirigentes da escola é feito pelo Poder Executivo Municipal, os candidatos tomam conhecimento das suas atribuições somente após tomarem posse do seu cargo comissionado.

O ingresso dos professores e demais funcionários é através do concurso público e ou contratação temporária de acordo com a Lei vigente.

O Plano de Ação do Supervisor Escolar é feito observando o que diz a Proposta Pedagógica da escola, tomando como base também o Regimento Escolar.

Todo início de ano é apresentado e debatido as atribuições não só dos coordenadores administrativos, mas de todos que fazem parte da comunidade escolar.

#### 5.4 CAPACITAÇÃO CONTINUADA

Na sociedade atual, o movimento de qualificação e requalificação dos profissionais têm ocupado um lugar proeminente em todos os campos profissionais. Pode-se observar que esta é uma questão posta pela própria dinâmica social, e a Escola, enquanto instituição social, não fica à parte desse movimento.

A direção da escola poderá solicitar da SEMEC cursos de aperfeiçoamento para os profissionais da educação, tendo em vista a necessidade de capacitá-los periodicamente.

Com o apoio da SEMEC, a direção da escola deverá promover projetos de capacitação com oficinas e aulas práticas para o enriquecimento da ação educativa, sempre que possível e necessário.

A equipe pedagógica, sempre que necessário, orientará e prestará serviço de assessoria ao professor para dinamizar a prática educativa, adotar novos recursos, diversificar as atividades e usar a criatividade. Poderá promover também reuniões para estudos.

A equipe pedagógica, bimestralmente, realizará reuniões sistêmicas com o corpo docente, para avaliação da prática educativa, planejamento e replanejamento do trabalho docente. Na oportunidade serão avaliados os desempenhos dos alunos e adotados critérios para sanar as deficiências e dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos mesmos.

A escola incentiva seus profissionais a participar de cursos, grupos de estudo etc., preocupando-se com a formação cultural dos mesmos, com estratégias de capacitação.

#### 5.5 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL

A avaliação constitui um momento de profunda reflexão.

Avaliar é preciso, principalmente para melhorar a qualidade do serviço oferecido pela escola, que procura aprimorar o trabalho educativo, através de profissionais comprometidos com a melhoria de seu desempenho profissional.

A Avaliação de Desempenho será uma prática constante na escola, a qual servirá para estimular o aprimoramento da competência do profissional, fornecendo suporte para eventuais dificuldades e debilidades, bem como será base para a capacitação continuada. E terá como parâmetro o Projeto Político Pedagógico da Escola.

## 5.6 CÓDIGO DE CONVIVÊNCIA

A escola trabalha e discute divergências procurando explicitar seus conflitos. Valoriza o diálogo em todos os níveis, e em todas as situações de conflito procurando resolvê-los de forma democrática e coletiva procurando evitar relações de competição, privilegiando as relações solidárias, o diálogo e a cooperação entre os pares.

Os profissionais procuram ter coerência entre aquilo que apregoam para seus alunos e sua prática, seu exemplo de vida.

O código de convivência na sala de aula é feito de forma democrática com a participação de aluno e professor, e o da escola é feito com a participação de todos.

Nas trocas interpessoais o indivíduo aprende que a norma não é um constrangimento, mas a condição de cooperação, bem como as regras são convenções conjunturais nascidas da necessidade das relações mútuas.

Uma escola que em sua Proposta Pedagógica coloca seu grande desafio conjugar o verbo aprender a aprender e o aprender a viver, que pretende formar seus alunos para exercerem a cidadania, não pode descartar a formação ética, o desenvolvimento moral que constituem um processo de construção interior.

Para tanto, a escola investe na disciplina, porque entende que para o desenvolvimento de uma ação educativa global é indispensável o desenvolvimento da autonomia moral. Sem disciplina ninguém se torna um ser social, portanto aos alunos é necessário lembrar as seguintes normas:

### 1) Horário:

- Chegada: os funcionários e alunos deverão chegar dentro do horário de 7:00 da manhã, 11:45 da manhã, tendo como tempo de tolerância, 10 minutos

sobre o horário, exceto casos especiais (ônibus atrasado, doença ou outro motivo justificável);

- Saída: somente no final da aula ou sob a solicitação da família;
- Portão: O funcionário designado deverá fazer o controle do portão zelando pelo horário de funcionamento da escola.

## 2) Saída da sala de aula:

- Será permitida a saída de alunos da sala de aula somente um de cada vez. O aluno que se ausentar da sala sem a permissão do professor, estará sujeito a ser advertido por escrito;

## 3) Troca de Professores:

- Os alunos deverão esperar o professor na sala de aula.

## 4) Merenda:

- Em fila, os alunos deverão ir para a merenda servida pela escola;
- Fica proibida a merenda dentro da sala de aula.

## 5) Uniforme:

- Os alunos deverão se apresentar uniformizados na escola durante toda a semana.

## 6) Fila:

- Os alunos deverão fazer fila: para entrar na sala de aula, para receberem a merenda escolar, no término da aula e para cantarem o Hino Nacional.

## 7) Recreio:

- Os responsáveis serão os funcionários que não estão em sala de aula (Supervisor Escolar, Vice-Diretor, professores eventuais, bibliotecários e secretários);
- Fica proibido brincar ou merendar dentro da sala de aula durante o recreio;
- As portas das salas deverão estar fechadas durante o recreio e antes de começar as aulas.

## 8) Lixo:

- A conscientização feita pelo professor em sala de aula;
- O lixo deverá ser jogado na lixeira;
- O aluno deverá manter as mesas em bom estado de conservação e uso;
- O aluno deverá manter a sala e paredes limpas.

## 9) Faltas:

- O aluno deverá justificar sua falta, ou trazer atestado médico caso seja por motivo de doença;
- O funcionário deverá avisar com antecedência quando necessitar faltar e mandar o material de aula, caso seja professor, ou atestado médico caso seja por doença.

## 10) Advertência:

- O aluno que não respeitar as normas estará sujeito a ser penalizado com:
  1. Admoestação verbal – pelo professor;
  2. Admoestação verbal – pelo Supervisor Escolar ou Direção Escolar;
  3. Comunicação aos pais do fato, para juntamente com a escola chegarem a uma conclusão;
  4. Comunicado ao Conselho Tutelar da situação do aluno, ou Serviço de Segurança Pública – PMMG;
  5. Alunos maiores de 10 anos de idade – expedição de transferência.
- O funcionário que não respeitar as normas estará sujeito a ser penalizado com: advertência verbal ou por escrito, não modificando a conduta, será comunicado ao superior imediato – SEMEC.

## **6 A ESCOLA E A COMUNIDADE**

A participação significativa demanda tempo, as rupturas estruturais que viabilizarão esta participação resultarão da redefinição da função social da escola, assumida e traduzida em novas práticas, que também se processarão gradativamente.

Para cumprir a sua função social a escola precisa conhecer e considerar os valores, os costumes, a ética e a natureza econômica da comunidade a que serve. Somente através desse conhecimento a escola poderá atendê-la nas suas expectativas, necessidades e auxiliá-la na ampliação dos instrumentos e das ações cidadãs de compreensão e transformação do seu espaço social. Para tanto, é preciso trazer a comunidade para dentro da escola, propiciar um clima de abertura e estímulo, para que se sintam encorajados a expressar suas opiniões sobre a organização e o funcionamento das atividades escolares.

### **6.1 FORMAS DE RELACIONAMENTO COM OS PAIS E COMUNIDADE**

A escola procura envolver-se com a comunidade e para isso procura conhecer seus problemas e perceber seus valores, integrando-a através de eventos cívicos e culturais e reuniões para informar sobre a vida escolar dos filhos e eventuais parcerias quando necessário, visando suprir suas limitações.

A escola continuará promovendo reuniões e palestras com os pais. Deverá ampliar estas discussões para tomada de decisões internas. Há de promover uma motivação maior que os estimule mais, propiciando seu retorno, pois quando os diferentes segmentos percebem que lhes é dada a importância devida e que suas contribuições são incorporadas no plano de ações escolar, estes se sentem motivados a continuar participando da vida diária da escola.

### **6.2 FORMAS DE REPRESENTATIVIDADE DA COMUNIDADE**

A escola procura valorizar o trabalho compartilhado, envolvendo os representantes da comunidade externa no Conselho Fiscal da Unidade Executora, Assembléias e Conselho Escolar, tudo de forma democrática e participativa.

O Conselho Escolar é o responsável pela análise dos avanços dos alunos, desempenho dos professores e equipe escolar, priorizando as discussões sobre a disciplina, comportamento e as deficiências dos alunos, bem como para replanejar as ações para o próximo bimestre ou ano, nas áreas pedagógica, administrativa e financeira.

### 6.3 FORMAS DE UTILIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA PELA COMUNIDADE E SERVIÇOS QUE LHE SÃO OFERECIDOS

A comunidade tem acesso aos espaços da escola, pois a mesma os disponibiliza nos fins de semana e períodos de férias, para a realização de atividades, tais como: festas sociais (aniversários, casamentos, atividades beneficentes etc.), projetos, eleições, encontros (área da saúde, sindicatos e outros), sem fins lucrativos.

Além do espaço físico os recursos materiais e utensílios domésticos estão disponíveis a todas os segmentos da sociedade (particular, instituições etc), desde que não tenha o uso de bebida alcoólica.

O serviço que a escola oferece a comunidade é a Biblioteca da escola, que está aberta às pesquisas dos alunos de outras escolas ou pessoas da comunidade.

### 6.4 A ESCOLA E SUA RELAÇÃO COM O CONSELHO TUTELAR

A escola conhece e mantém um relacionamento com o Conselho Tutelar, ainda que seja estreita, pois o mesmo situa-se na sede do município e nem sempre pode atender às escolas situadas nos distritos e povoados, por falta de meio de transporte próprio, uma vez que só foi instituído no município em 2005 e não possui total autonomia financeira.

A escola precisa do Conselho Tutelar para buscar apoio e informar sobre elevados níveis de repetências, reiteradas faltas injustificadas e maus tratos envolvendo seus alunos.

## **7 RECURSOS E MATERIAIS DIDÁTICOS E DE SUPORTE**

### **7.1 MERENDA ESCOLAR**

A escola oferece uma pequena cantina para o preparo da merenda escolar e uma pequena dispensa para o armazenamento dos gêneros alimentícios e também dos vasilhames de uso frequente. Os produtos de limpeza são armazenados em um pequeno depósito, onde também encontramos outros vasilhames, pouco usados.

O processo de preparo e distribuição dos alimentos sempre procura se adequar às exigências da vigilância sanitária. Pois, foi providenciado o uso de toucas e aventais para as funcionárias da cantina e de outros acessórios necessários à preparação da merenda e limpeza das dependências da escola.

A escola atende, em sua maioria, alunos que residem na zona rural, a vários quilômetros desta, sendo a maior parte de classe baixa e carente, e por isso se preocupa ainda mais com a qualidade da merenda a ser servida em cada turno.

Os cardápios são elaborados, por uma nutricionista, observando os critérios de valores nutritivos de cada alimento.

### **7.2 UNIDADE EXECUTORA**

A Unidade Executora é responsável pela administração correta dos recursos financeiros transferidos pela Secretaria Municipal de Educação para manutenção e custeio da escola.

Os representantes da comunidade escolar têm conhecimento das normas de funcionamento da Unidade Executora, sendo esta uma instituição pública de direito privado, sem fins lucrativos, e que cada representante deve ser responsável por informar ao seu segmento sobre as decisões e compras, que esta realizar.

O Estatuto da Unidade Executora está dentro da legalidade e corresponde satisfatoriamente à política adotada pela escola.

Os recursos financeiros recebidos pela escola através do PDDE (Programa de Dinheiro Direto na Escola), PATRE (Programa de Apoio com Transferência de recursos Financeiros às Escolas Municipais) e CAE (Conselho de Alimentação Escolar) são gerenciados de acordo com a necessidade da escola fazendo levantamento das prioridades de cada setor.

A prestação de contas acontece a cada repasse através de reuniões com os membros do Conselho Fiscal e comunidade escolar.

A escola arrecada recursos oriundos de outras fontes através de empenho de funcionários na promoção de eventos como: rifas, festivais, gincanas etc, desde que seja do conhecimento da coordenação e sem a obrigatoriedade do funcionário, de qualquer segmento, respeitando o seu credo religioso.

### 7.3 REDE FÍSICA, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

O prédio escolar é bonito, limpo e conservado. Alunos e comunidade demonstram carinho, respeito e cuidados com o mesmo. As condições físicas do prédio não são totalmente adequadas ao bom acondicionamento para o convívio do desporto e inovações, uma vez que são muito próximas das salas de aula, o que acabam atrapalhando os trabalhos diários, pelo excesso de barulho, já que o espaço é totalmente aberto e não possui nenhuma forma de proteção.

O mobiliário e equipamentos são concebidos e adaptados às crianças. As salas de aula são organizadas em fileiras, círculos, semi-círculo, duplas ou pequenos agrupamentos pelos professores, visando um melhor rendimento dos alunos. Tal organização reflete a concepção pedagógica adotada pela escola.

A escola procura atender dentro das condições existentes, mas precisa ampliar o espaço físico para melhor atender os nossos alunos (laboratórios de informática, biblioteca bem equipada e com acervo suficiente, laboratório de análises, experiências e pesquisas, sala de reuniões).

## 8 AVALIAÇÃO EXTERNA E AUTO-AVALIAÇÃO DA ESCOLA

A Escola considera que a reflexão sobre o trabalho realizado é o melhor instrumento de aprendizagem e de formação.

Segundo o Conselho Nacional de Secretários de Educação (1999 citado por LÜCK, 2000, p.28, grifo nosso), o “Processo de avaliação é uma oportunidade de *aprendizado e evolução*. Ele é, antes de tudo, um processo pedagógico. Seus resultados devem servir de referência para a adoção de práticas para a melhoria de processos e resultados.” Portanto, para efeito de planejamento e implementação da Proposta Pedagógica é conveniente considerar a avaliação como ferramenta imprescindível que possibilitará acompanhar e avaliar todo o processo, verificando se a condução dos trabalhos está ocorrendo conforme o planejado, resultando no alcance das metas e objetivos estabelecidos.

A avaliação, por ser um tipo de investigação que analisa a estrutura, o funcionamento e os resultados da proposta, tem um contexto mais amplo em sua atuação. Esta deverá ter caráter **FORMATIVO**, e para isso verifica se, gradativamente, a Proposta Pedagógica tem atacado os problemas identificados. Caso seja detectada alguma deficiência no percurso, antes do término do processo, será possível intervir. Deverá também ter caráter **SOMATIVO**, quando seu propósito será estabelecer comparação entre a situação inicial e final, medir o resultado final do processo, verificar se os objetivos foram alcançados. Enfim, a avaliação será realizada quando necessário e na aplicação da Proposta Pedagógica, ou seja, será constante e em todo o processo.

### 8.1 AUTO-AVALIAÇÃO BASEADA NO DESENVOLVIMENTO DA PP E DO PDE

Uma avaliação realizada ao longo do processo de aprendizagem possibilitará mudar os rumos, corrigir a ação e adequar melhor às atividades escolares às características dos nossos alunos. A avaliação, portanto deverá ser entendida como um mecanismo de diagnóstico das dificuldades e possibilidades dos alunos, a fim de orientar os próximos passos do processo educativo, como mecanismo de formação especial. Desse modo, a avaliação nunca será um mecanismo arbitrário e classificatório, mas, ao contrário, sempre processual, no momento de análise e

apreciação do trabalho realizado para verificar se os objetivos estão sendo alcançados e para julgar o grau de aproximação do ideal pretendido.

Avaliar é necessário e importante, uma avaliação externa é sem dúvida um ponto forte para a escola, pois é um momento onde podemos analisar o resultado da escola em comparação com os demais, e ter um posicionamento do trabalho realizado em seu interior.

O resultado da escola na avaliação externa propicia o momento de parar e fazer uma auto-análise do trabalho realizado durante o ano e traçar novas estratégias para não cometer os mesmos erros.

A escola sempre realiza a auto-avaliação interna. O trabalho do professor é avaliado através do rendimento da turma e de cada aluno, bem como de toda escola que contribui direta ou indiretamente para o desenvolvimento de suas atividades, tomando como ponto de partida a Proposta Pedagógica e o Plano de Desenvolvimento da Escola.

A auto-avaliação será realizada semestralmente através de encontros e reuniões em consonância com todos os funcionários da escola.

## 8.2 AVALIAÇÕES SISTÊMICAS

Os resultados das avaliações sistêmicas externas (SIMAVE, SAEB, PROEB E ANRESC) e da avaliação interna (auto-avaliação) serão plenamente divulgados para a comunidade através de reuniões, panfletos, cartazes e outros, e serão utilizados para um replanejamento das ações para o próximo período.

## 8.3 AVALIAÇÃO PELA COMUNIDADE LOCAL

Será elaborado um documento para que a comunidade local avalie o trabalho escolar, o qual será respondido na primeira ou última assembléia do ano pelos alunos e seus responsáveis, e tomando-a como base será traçado um plano de ação para sanar os problemas detectados.

#### 8.4 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional será realizada pela Secretaria Municipal de Educação tomando como base o Projeto Ler e Escrever uma Visão de Futuro e Avaliações Diagnósticas das 18 capacidades pré-estabelecidas.

Todo final de ano será feito um relatório de cada escola e da Rede Municipal de Ensino posicionando a escola em termo de rendimento e aprendizagem.

## 9 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA ESCOLA

A participação conjunta para tomada de decisões sobre aspectos de prática didática, bem como sua execução foi bem recebida na escola porque delega competências de avaliar não só ao professor de forma individualizada, isolada e nas tomadas de decisões decorrentes dos resultados das avaliações que não devem se restringir à reorganização da prática educativa do dia-a-dia do professor, mas referem-se também a uma série de medidas complementares que necessitem de apoio institucional. A Comissão de Avaliação da Escola deve subsidiar a comunidade escolar para tomada de decisões mais amadurecidas e compartilhada pela equipe escolar.

Instância máxima de gestão pedagógica e de avaliação, a Comissão de Avaliação é constituída pelo Supervisor Escolar, que a presidirá, e pelos representantes dos segmentos da comunidade escolar, que são eleitos através de processo de escolha, sendo:

- 01 (um) professor do turno da manhã;
- 01 (um) professor do turno da tarde;
- 01 (um) especialista;
- 01 (um) secretário escolar.
- 01 (um) Auxiliar de Serviço Geral.

São atribuições da Comissão de Avaliação:

- Receber e analisar, periodicamente, os relatórios dos alunos emitidos pelos Conselhos de Ciclo;
- Propor estratégias e ações para melhoria do Processo Ensino-Aprendizagem;
- Acompanhar as atividades relacionadas, especialmente, à recuperação das habilidades básicas;

## 10 CONCLUSÃO

A presente Proposta trata, portanto de um esforço conjunto com o intuito de promover um trabalho de qualidade voltado para a formação humanística.

Após a organização desta proposta, espera-se que o resultado seja, sem dúvida, satisfatório e inusitado, uma vez que todos da equipe estiveram envolvidos, em maior ou menor grau, na elaboração da mesma, e que o efeito que provavelmente causará após o início dos trabalhos, constitua sem dúvida, o sentido básico e o valor desta Proposta Pedagógica.

A escola, a partir de um corpo docente empenhado e dialogante, consegue aglutinar-se para desenvolver projetos comuns, uma vez que em seu interior predomina um ambiente de acolhimento, participação, inquietação, crítica, prazer de imaginar, arriscar e criar.

Este perfil fortalece a possibilidade de sucesso da Proposta Pedagógica apresentada, pois a noção de competência se traduz na articulação entre técnica – fundamentação teórica na busca de maior domínio de habilidades para intervenção na prática da realidade – entre dimensão política do trabalho educativo – compromisso necessário com as necessidades concretas do contexto social – e entre a dimensão ética – uma reflexão crítica sobre os valores que fundamentam a prática social.

Estas competências possibilitam uma perspectiva crítica do rigor, do aprofundamento e alargamento da investigação, superando a fragmentação e superficialidade no tratamento das questões do ensino e da aprendizagem, por tudo isso a Escola compartilha do ponto de vista de OLIVEIRA (s.d., p.1) ao afirmar que “o PPP, ao se colocar como espaço de construção coletiva, direciona sua constituição para consolidar a vontade de acertar, no sentido de *educar bem* e de cumprir o seu papel na socialização do conhecimento”.

Mantena (MG), 16/12/2010

Andréa Xavier – Diretora

Maria do Rosário Baia Ribeiro – Secretária Municipal de Educação

## BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Emenda Constitucional nº 59 de 11 de novembro de 2009.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília. 1988.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996.

LÜCK, Heloísa. EM ABERTO. **Perspectiva da Gestão Escolar e Implicações quanto à Formação de seus Gestores**. Brasília. INEP. V. 17, n. 72; fev/jun. 2000. p. 11-33.

OLIVEIRA, João Ferreira de. **A construção coletiva do projeto político-pedagógico (PPP) da escola**.

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR DAVID DE ALMEIDA. 2001.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Resolução nº 430, de 07 de agosto de 2003. Define normas para a organização do ensino fundamental com nove anos de duração nas escolas da rede estadual de ensino de Minas Gerais.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Decreto nº 43.506, de 06 de agosto de 2003. Institui o Ensino Fundamental de nove anos de duração nas escolas da rede estadual de Minas Gerais.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Resolução nº 521 de 02 de fevereiro de 2004. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas escolas estaduais de Minas Gerais e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Resolução nº 1086, de 16 de abril de 2008. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino fundamental nas escolas estaduais de Minas Gerais.